

LEI MUNICIPAL Nº 5139
PROJETO DE LEI Nº 5628

“DENOMINA UMA VIA PÚBLICA AINDA SEM DENOMINAÇÃO DE RUA CASSIMIRO POTENCIANO DO COUTO.”

A Câmara Municipal de São Sebastião do Paraíso no uso de suas atribuições legais aprova e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a denominar uma via pública ainda sem denominação de rua **“CASSIMIRO POTENCIANO DO COUTO”**, em homenagem póstuma à sua saudosa pessoa.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso, 25 de abril de 2024.

MARCELO DE MORAIS
Prefeito Municipal